



PROJETO DE LEI Nº /2026

Autor: ADILSON HENRIQUE

Denomina "Roberto de Oliveira" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Roberto de Oliveira" a via pública nº 03, localizada no Loteamento Nova Ville.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 03 de março de 2026.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PL

